

*Câmara*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

DELIBERAÇÃO Nº 1530, DE 09 DE *dezembro* DE 1969

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o prefeito Municipal autorizado a doar à Campanha Nacional de Escolas de Comunidade, entidade civil, sem fins lucrativos, uma área de forma retangular, medindo 3.200,00 metros quadrados, constituída dos lotes 6 a 14, da quadra 54, sítos na \* Vila São Luiz, com frente para a Av. Brasil, no 1º Distrito do Município, e pertencentes ao Patrimônio Municipal.

Art. 2º - A área doada se destina à construção da sede própria do Colégio Ana Maria Gomes, pertencente à donatária, que\* o edificará às suas expensas.

Art. 3º - A construção do Colégio deverá obedecer os requisitos mínimos exigidos pela legislação pertinente, cuja planta será previamente submetida a aprovação das autoridades competentes, arquivando-se cópia no Departamento de Obras e Viação da Municipalidade.

Art. 4º - A doação da área a que se refere esta Deliberação, deverá ser transcrita integralmente na escritura respectiva, ficando automaticamente revogada se a construção do colégio não for iniciada dentro de 2 (dois) anos, contados da lavratura da escritura.

Art. 5º - No caso de extinção ou dissolução da donatária,\* o patrimônio ora doado reverterá em favor do Patrimônio Municipal.

Art. 6º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 09 de *dezembro* de 1969

*M. A. C. do Carmo*  
MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
prefeito municipal  
\*\*\*